

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.352/2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- **CRISTIANO LIMA SILVA** – Titular

- **JAIRO ROCHA COSTA** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- **EDIMILDA CARDOSO DE SANTANA LOIOLA** – Titular

- **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ELDA DAMASCENO CARDOSO** – Titular

- **RAFAEL RIBEIRO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- **JAILSON MATOS DA SILVA** – Titular

- **SIMONE LUCIA DANTAS DA SILVA** – Suplente

e) Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

- **BASÍLIO GOMES GONÇALVES** - Titular

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92E89E8C4CC53ADÁ981EDDC9F205DC25

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **JOSÉ ALVES GONÇALVES DE MENEZES** - Suplente

II – Representantes das entidades não governamentais que prestam serviços na área ambientalista no Município:

a) Central das Associações Integradas de Uauá:

- **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular

- **REGINALDO DE SOUZA ALVES** – Suplente

b) Associação Comunitária e Agropastoril da Fazenda Praça e Fazendas Circunvizinhas:

- **GENILSON ALVES DE MENEZES** – Titular

- **PAULO CARDOSO DA SILVA** – Suplente

c) Associação de Desenvolvimento Comunitário do município de Uauá:

- **HERBET RODRIGUES DE ANDRADE TRINDADE** – Titular

- **MARIA ELIETE ANDRADE TRINDADE** – Suplente

d) Igreja Assembleia de Deus Madureira:

- **DEUSIMAR GOMES DA SILVA** – Titular

- **HÉLDER DE SOUZA SILVA** – Suplente

III – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB:

- **PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS** – Titular

- **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA** – Suplente

IV – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- **JOÃO BOSCO ALVES RAMOS** – Titular

- **SILVANIA GOMES DE OLIVEIRA** – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 30 de abril de 2021.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92E89E8C4CC53AD981EDDC9F205DC25